



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

# DIÁRIO OFICIAL @ DOM

## Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

24 de Outubro de 2018

Ano II – Edição Nº 188

Página 1 de 01

### SUMÁRIO

Licitação.....01

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018–CPL/PMBJ  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, para apreciar e julgar as propostas da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 012/2018, Processo Administrativo nº 106, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pontes em trilhos TR-68 e bueiros simples em tubo de concreto circular, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Bom Jardim/MA, **na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Conforme parecer técnico do setor de engenharia,** publica o resultado das análises das propostas técnicas apresentadas, a empresa **SOLLO CONSTRUTORA LTDA**, a empresa atendeu todos os critérios estabelecidos no Edital, sendo, portanto, considerada classifica e vencedora do certame. **A empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, não atendeu as exigências e condições definidas no edital, sendo, portanto, considerada desclassificada. Vale ressaltar que a desclassificação da empresa **GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, foi proferida na sessão do dia 12/09/2018, devido o não cumprimento do Item 9.3 do Edital.

Os documentos apresentados bem como o relatório técnico estão disponíveis na Comissão de Permanente de Licitação – CPL/PMBJ.

**Bom Jardim/MA, 23 de outubro de 2018.**

**Neila Melo Bezerra**  
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo  
Av. José Pedro Vasconcelos,  
S/N, Centro, CEP 65.380-000  
Bom Jardim/MA

SITE: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito

